



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 27ª REGIÃO/RR

RESOLUÇÃO CRESS Nº 013/2020

EMENTA: Dispõe sobre o reordenamento do cargo de 2º suplente do Conselho Regional de Serviço Social da 27ª Região/RR, Gestão 2017/2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 27ª REGIÃO/ RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, normativas e regimentais, que lhes são conferidas pela Lei 8.662/93, Resolução CFESS nº 891/2018 e Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa CFESS nº 853, de 21 de maio de 2018, que instala o Conselho Regional de Serviço Social 27ª Região/ Roraima;

CONSIDERANDO a Resolução CFESS nº 469, de 13 de maio de 2005, que Regulamenta o Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS, introduzindo as alterações e modificações aprovadas pela Plenária Ampliada realizada em Brasília em março de 2005, publicada no DOU nº 92, de 16 de maio de 2005, Seção 1;

CONSIDERANDO a Resolução CFESS nº 891, de 23 de novembro de 2018, que “Homologa o resultado final das eleições extraordinárias do Conselho Regional de Serviço Social da 27ª Região (CRESS 27ª Região), especificado na presente norma, para Gestão 2017/2020, cujo mandato se inicia com a posse em 28 de novembro de 2018 e se expira em 15 de maio de 2020”.

CONSIDERANDO a Resolução CRESS nº 012/2020, que dispõe sobre o reordenamento dos cargos de três conselheiros desincompatibilizados no âmbito, do Conselho Regional de Serviço Social da 27ª Região/RR, Gestão 2017/2020.

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CRESS da 27ª Região/Roraima, Art. 19, Parágrafo 2º, § V, que estabelece os critérios para a perda do Cargo de Conselheiro (a);

CONSIDERANDO a Reunião do Conselho Pleno reunido no dia 28 de fevereiro de 2020, que decidiu pela perda do cargo da Conselheira 2ª Suplente, Welda Lourenço Moura dos Santos, por atender aos critérios estabelecidos no Regimento Interno do CRESS da 27ª Região/RR, Parágrafo 2º, § V;



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 27ª REGIÃO/RR

CONSIDERANDO a necessidade de reordenamento dos cargos dos (as) conselheiros (as) titulares e suplentes no âmbito do CRESS da 27ª Região/RR, Gestão 2017/2020, conforme o art. 42 da Resolução CFESS nº 469/2005;

RESOLVE:

Art.1º - A representação legal do Conselho Regional de Serviço Social da 27ª Região/RR, passa a ter a seguinte composição, para todos os fins de direito.

EFETIVOS:

Presidente: Ana Laura Menezes de Santana

Vice-Presidente: Lunara Bruce Trajano

1ª Secretária: Kamylla Macedo Sousa

2ª Secretário: Ethiany Chaves Briglia

1ª Tesoureira: Liandra Aguiar Borges

2ª Tesoureira: Sílvia Cristina Lima e Silva

CONSELHO FISCAL:

Nathanne Andreane Rosa Costa

Jayceleide Maria da Silva Brasil Máximo

Neilza dos Santos Firmino

SUPLENTE:

Elionai Eleutério Farias

Amanda Daniele da Silva Sousa

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor no dia 28/02/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 10 de março de 2020.

ANA LAURA MENEZES DE SANTANA
Conselheira Presidente